Registrado às f. 126
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 09 de março de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 de março de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA № 84, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Pablo Marllon Rosa da Silva**, matrícula 1908, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 115 de 1°/02/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, **no período de 04 de março de 2020 a 31 de março de 2020**, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 04 de março de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020